



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMUNICADO SEAFIN/SECOMSE Nº 02/2026

Data:	07/01/2026
Tema:	Alimentação Escolar
Assunto:	Abastecimento 1º Ciclo AG 3
Interessado:	Unidades Escolares
Referência:	Coordenadoria de Alimentação Escolar - COALE

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no comunicado da Coordenadoria de Alimentação Escolar -COALE, por meio da Seção de Compras e Serviços – SEAFIN/SECOMSE, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

1º Assunto: Abastecimento do 1º ciclo de gêneros secos

Informamos que as entregas de gêneros alimentícios secos serão retomadas **22/01** para as escolas, sendo indispensável que **a unidade escolar designe um responsável para o recebimento e conferência da guia de remessa (lote/validade/quantidade do produto entregue), contando com o APOIO da equipe da cozinha para auxílio no recebimento e armazenamento.**

- Gêneros Secos: a partir **22/01/2026**
- Congelados e Hortifrutis: a partir **26/01/2026**

2º Assunto: Horários de entrega

Conforme o Termo de Referência, os horários de entrega ocorrem das **06h30 às 18h00**:

Reiteramos a importância de que as **Unidades Escolares disponibilizem um responsável para o recebimento dos itens, conforme estabelecido no contrato: "5.1.9.4 – Os serviços de distribuição acontecerão nos Pontos de Entrega (Anexo I – Relação de Unidades Escolares e Endereços), previamente definidos pela Contratante, de segunda a sexta-feira, das 6h30 às 18h, conforme o Cronograma Anual de Distribuição. Quaisquer ajustes necessários deverão ser avaliados e aprovados pela Contratante.**

Atenciosamente,
SECOMSE-TAU

Edmondo Paschetta Junior
RG: 33.905.867-5
Chefe de Seção - SECOMSE

Pedro Monteiro Salgado Neto
RG: 41.071.857-9
Chefe de Serviço - SEAFIN

Daniele Luzia Veneziani
Chefe de Departamento- Dirigente Regional de Ensino